



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória – PR



EDITAL Nº. 001/2023 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – TURMA 2023

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o Processo Seletivo Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva, Turma 2023;
- a alínea III do Artigo 43 da Lei 9.394/96;
- a Resolução 032/2023 CEPE - UNESPAR;
- a legislação vigente;

TORNA PÚBLICO

A abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, gratuito e presencial, na área de Educação Especial Inclusiva, 1ª Edição- Turma 2023, nos termos que seguem:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: 15 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023;

1.2. Documentos necessários:

1.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1).

1.2.2. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento equivalente;

1.2.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação;

1.2.4. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data de conclusão do curso de graduação.

Obs.: Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação;

1.3. Carta de intenção explicando as motivações para ingressar no curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) (Anexo 2).

1.4. Os documentos indicados nos itens 1.2. e 1.3. devem ser enviados em formato PDF, no prazo estabelecido no item 1.1., exclusivamente no e-mail: pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br

1.4.1. Ao enviar o e-mail com a documentação o(a) candidato(a) deve solicitar confirmação de recebimento.



1.5. Não serão homologadas as inscrições enviadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

2. DAS VAGAS

2.1. Número de vagas previstas: 10 vagas (mínimo) 25 vagas (máximo);

2.2 As vagas serão destinadas conforme a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados;

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva destina-se a profissionais que tenham interesse na área de educação especial e inclusiva, como professores, gestores ou funcionários de escola, bem como terapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros profissionais de áreas afins que possuam curso superior de graduação devidamente reconhecido.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Etapa de seleção:

4.1.1. Análise da Carta de Intenção na qual o(a) candidato(a) deve justificar o interesse e a motivação pelo Curso.

4.2. Critérios de seleção:

4.2.1. Interesse e motivação pelo Curso (Peso 3,0);

4.2.2 Justificativa para realização do curso (Peso 5,0)

4.2.3. Domínio da norma padrão da língua escrita (Peso 2,0).

5. DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

5.1. Inscrições: 15 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023;

5.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições: até 03 de setembro de 2023;

5.2.1 Interposição de recurso contra a homologação das inscrições: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme requerimento disponibilizado junto ao Edital de homologação das inscrições e enviado para o e-mail: solicitar email: pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br

6.2.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições após o prazo para recursos: até 05 de setembro de 2023;

5.3. Processo de Avaliação e Análise da carta de intenção: até 29 de setembro de 2023;

5.4. Divulgação do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Final do processo de seleção: até 29 de setembro de 2023.

6.4.1. Interposição de recurso contra o Edital com a lista e classificação dos aprovados e Resultado Final das avaliações: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme requerimento disponibilizado junto do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Final do processo de seleção e enviado para o e-mail: pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br

6.4.2. Edital de divulgação do Resultado Final após o prazo para recursos: até 02 de outubro de 2023.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas devem ser realizadas mediante o envio da Declaração de Interesse da Matrícula, disponível no Edital de divulgação do Resultado Final, devidamente assinada, até o dia 06 de outubro de 2023, para o e-mail: pos.educacaoespecial.uv@unespar.edu.br



Obs. O Edital com o Resultado Final instruirá os procedimentos para a realização das matrículas.

7. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 7.1. Curso presencial e gratuito.
- 7.2. Carga horária: 364 (trezentas e sessenta e quatro) horas.
- 7.3. Horário das aulas: segundas-feiras e terças-feiras à noite das (19h00min às 22h30min).
- 7.4. Previsão de início das aulas: 23 de outubro de 2023.
- 7.5. Previsão do prazo final para defesa do trabalho de conclusão de curso: maio de 2025.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora, constituída pelos docentes participantes do programa de pós-graduação, designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva.
- 8.2. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital na página <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/> cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento.
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.

Professora Doutora Sandra Salete de Camargo Silva
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação

Portaria nº 010/2023-GD



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DADOS PESSOAIS

| | |
|----------------------------|---------------------------------------|
| Nome completo: | |
| RG: | CPF: |
| Data de nascimento: | Sexo: ()Feminino ()Masculino |
| Nacionalidade: | Naturalidade: |
| Estado Civil: | |
| Nome da mãe: | |
| Nome do pai: | |
| E-mail: | |
| Telefone: | WhatsApp: |

II – ENDEREÇO RESIDENCIAL

| | | |
|---------------------|----------------|----------------|
| Endereço: | | |
| Complemento: | Bairro: | CEP: |
| Município: | | Estado: |

II – ENDEREÇO PROFISSIONAL (se houver)

| | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Instituição/Empresa: | | |
| Endereço: | | |
| Complemento: | Bairro: | CEP: |
| Município: | | Estado: |
| Telefone: | | |

IV- GRADUAÇÃO

| | |
|--------------------------|--------------------------------|
| Curso: | ()Licenciatura ()Bacharelado |
| Ano de conclusão: | Instituição: |

Data: XX/XX/XXXX

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória – PR



ANEXO 2 – CARTA DE INTENÇÃO

- a) Motivações para ingressar no curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Educação Especial Inclusiva.
- b) A carta de intenção deve conter até 30 (trinta) linhas e deve ser redigida neste documento com a seguinte formatação: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5cm e parágrafo de 1,25cm, apenas na primeira linha. O arquivo deve ser enviado em formato PDF.
- c) Para elaboração dessa carta de intenção considerar o item 4.2 do presente edital.